

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de locação de software integrado de gestão hospitalar em plataforma web, com licença de uso, suporte e atualização para o Hospital Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde-SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.124 Manutenção do Hospital Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - PJ

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

